

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA - MG
PODER LEGISLATIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Cristália/MG, com base no Processo licitatório n.º: 007/2025 – Dispensabilidade de licitação n.º: 007/2025, bem como parecer favorável a HOMOLOGAÇÃO emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve homologar o processo acima indicado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, EDIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG), que teve como vencedora a empresa abaixo especificada:

Empresa: 59.321.033 ANDRINNY HEMANUELLY ALVES OLIVEIRA
CNPJ: 59.321.033/0001-86

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, EDIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA MG.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total do contrato será de R\$ R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

CRISTÁLIA/MG, 14 de Março de 2025.

Jovelita Máximo Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Cristália